



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº 04, DE 2013
CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o PROJETO DE LEI Nº 1080, de 2012, que "inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o 'Festival Nacional de Balonismo do Distrito Federal'".

AUTOR: Deputado Rôney Nemer RELATOR:
Deputado Cristiano Araújo

I — RELATÓRIO

Chega à Comissão de Assuntos Sociais, para o regimental exame de mérito, o Projeto de Lei nº 1080/2012, de iniciativa do ilustre Deputado Rôney Nemer, que pretende incluir no calendário oficial do Distrito Federal o Festival Nacional de Balonismo do Distrito Federal, evento a ser realizado anualmente no mês de abril.

Na justificação da proposta, o autor observa que o balonismo é um esporte em destaque, com vários campeonatos realizados no mundo inteiro e como mídia alternativa para divulgar o nome de empresas. Em Brasília, no último festival, atingiu-se uma mídia espontânea de cerca de 40 milhões de espectadores.

Brasília, segundo o autor, é local ideal para a prática, em razão da topografia e dos espaços amplos favoráveis a pousos e decolagens. Ademais, o festival de balonismo traz destaque à cidade no cenário internacional.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental. É o relatório.

II — VOTO DO RELATOR

No art. 65, I, <z, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, encontramos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



a determinação de que o mérito da matéria em estudo seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, *in verbis*:

Art. 65. *Compete à Comissão de Assuntos Sociais:*

I - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

a) esporte;

(...)

Examinado o projeto, verificamos que a inclusão do Festival de Balonismo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal é meritória, sobretudo quando se verifica a importância do evento esportivo, que contribui para divulgar o nome de Brasília no Brasil e no exterior.

A escolha da data é oportuna e coaduna-se com a de outros eventos culturais e esportivos realizados anualmente no mês de abril, quando Brasília completa aniversário.

Dado o inegável mérito da proposição, nosso voto, no âmbito das competências da Comissão de Assuntos Sociais, é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1080/2012.

Sala das Comissões,

Deputada Celina Leão
Presidente

Deputado Cristiano Araújo
Relator